

CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**SUBSTITUTIVO AO PDL Nº 48/2020, AO PDL Nº 51/2020 E AO
PDL Nº 61/2020**

Susta o Decreto nº 10.239, de 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 10.239, de 2020, que dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2022.

Deputado JOÃO DANIEL
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222404040100>



* C D 2 2 2 4 0 4 0 4 0 1 0 0 *